

## 澳門特別行政區

## REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 行政長官辦公室

### GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

#### 第 63/2019 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 63/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2002號行政法規《澳門特別行政區車輛的取得、管理及使用》第五條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002 (Aquisição, Organização e Uso dos Veículos da Região Administrativa Especial de Macau), o Chefe do Executivo manda:

一、第14/2002號行政法規第五條第二款規定的公共車輛委員會，由以下人員組成：

1. A comissão dos veículos públicos, prevista no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2002, tem a seguinte composição:

(一) 主席——馮小萍，及候補主席張秀俊，代表財政局；

1) Presidente — Fong Sio Peng e, como suplente, Cheong Sao Chon, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

(二) 委員——陳惠貞，及候補委員陳詩韻，代表財政局；

2) Vogal — Chan Wai Cheng e, como suplente, Chan Si Wan, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

(三) 委員——洪振昌，及候補委員楊光明，代表海事及水務局；

3) Vogal — Hong Chan Cheong e, como suplente, Ieong Kuong Meng, em representação da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água;

(四) 委員——羅家明，及候補委員Carlos Gonçalves Mendonça Barreto，代表交通事務局；

4) Vogal — Lo Ka Meng e, como suplente, Carlos Gonçalves Mendonça Barreto, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

(五) 委員——何志輝，及候補委員余業強，代表澳門保安部隊事務局。

5) Vogal — Ho Chi Fai e, como suplente, Yu Ip Keong, em representação da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

二、廢止經第343/2014號、第248/2016號及第360/2016號行政長官批示修改的第24/2014號行政長官批示。

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2014, alterado pelos Despachos do Chefe do Executivo n.º 343/2014, n.º 248/2016 e n.º 360/2016.

三、本批示自公佈翌日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

二零一九年四月十二日

12 de Abril de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

#### 第 64/2019 號行政長官批示

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 64/2019

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第9/2003號行政法規《中小企業援助計劃》第八條第三款、第四款及第五款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 9/2003 (Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員：

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas:

(一) 主席——劉偉明，並因其不在或因故不能視事時，由委員孫家雄代任；

1) Presidente — Lau Wai Meng e, como substituto o vogal Shuen Ka Hung, nas suas ausências e impedimentos.

(二) 委員——孫家雄；

2) Vogal — Shuen Ka Hung;

- (三) 委員——楊志光；  
 (四) 委員——呂開顏；  
 (五) 委員——尉東君；  
 (六) 委員——馬健華。

二、委任下列人士為中小企業援助計劃評審委員會成員：

- (一) 委員——莫志偉。

三、委員會成員的任期自二零一九年五月十五日起為期一年。

四、委員會成員有權每月收取金額相當於公共行政薪俸表100點的50%作為報酬。

二零一九年四月十二日

行政長官 崔世安

- 3) Vogal – Ieong Chi Kuong;  
 4) Vogal – Loi Hoi Ngan;  
 5) Vogal – Wai Tong Kuan;  
 6) Vogal – Va Quin.

2. É designado como membro da Comissão de Apreciação relativa ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas:

- 1) Vogal – Mok Chi Wai.

3. O mandato dos membros da Comissão é de um ano, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2019.

4. Os membros da Comissão têm direito a uma remuneração mensal correspondente a 50% do índice 100 da tabela indicatória da Administração Pública.

12 de Abril de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### 第 65/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第8/2003號行政法規《工商業發展基金》第五條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為工商業發展基金管理委員會成員：

- (一) 委員——陳詠達；代任人——方偉雄；  
 (二) 委員——邱潤華；代任人——陳凱詩；  
 (三) 委員——梁仕仁；代任人——趙詠瑩；  
 (四) 委員（財政局代表）——鄧世杰；代任人——雲大衛。

二、管理委員會成員的任期自二零一九年五月十三日起為期一年。

二零一九年四月十二日

行政長官 崔世安

### 第 66/2019 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第14/2004號行政法規第十條第一款及《科學技術發展基金章程》第十六條第一款的規定，作出本批示。

一、續任以下人士為科學技術發展基金項目顧問委員會成員，為期兩年：

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 65/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2003 (Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos membros do Conselho Administrativo do Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização:

- 1) Vogal – Chan Weng Tat e, como substituto, Fong Vai Hong;  
 2) Vogal – Yau Yun Wah e, como substituta, Chan Hoi Si;  
 3) Vogal – Leung Antonio e, como substituta, Chiu Weng Ieng;  
 4) Vogal – Tang Sai Kit e, como substituto, Wan Tai Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. O mandato dos membros do Conselho Administrativo é de um ano, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2019.

12 de Abril de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

### Despacho do Chefe do Executivo n.º 66/2019

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2004 e do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes membros da Comissão de Consultadoria de Projectos do Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia, pelo período de dois anos: